

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 5.444, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

Autoriza a Celg Geração e Transmissão S.A – CELG G&T a implantar reforços em instalações de transmissão sob sua responsabilidade e estabelece os valores das correspondentes parcelas da Receita Anual Permitida.

[Texto Original](#)

[Texto Compilado](#)

[Voto](#)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 17 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, no artigo 8º da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, no art. 12 do Decreto nº 1.717, de 24 de novembro de 1995, nos artigos 6º, § 1º, e 7º, inciso II, do Decreto nº 2.655, de 2 de julho de 1998, nas Resoluções Normativas nº 67 e 68, ambas de 8 de junho de 2004, no artigo 4º, inciso IV, Anexo I, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, na Resolução Normativa nº 491, de 5 de junho de 2012, bem como o que consta dos Processos nº 48500.004165/2014-50, 48500.004166/2014-02 e 48500.005906/2013-39, resolve:

Art. 1º Autorizar a Celg Geração e Transmissão S.A , Contrato de Concessão nº 063/2001, a implantar os reforços em instalações de transmissão de energia elétrica sob sua responsabilidade descritos no Anexo I.

Art. 2º Estabelecer, no Anexo I, os valores das parcelas de Receita Anual Permitida – RAP e, no Anexo II, o cronograma para a entrada em operação comercial das instalações de transmissão de energia elétrica de que trata o art. 1º.

Art. 3º Não serão considerados, para efeito da aplicação da Parcela Variável por Indisponibilidade – PVI, da Parcela Variável por Restrição Operativa Temporária – PVRO e do Padrão de Frequência, de que trata a Resolução Normativa nº [270](#), de 26 de junho de 2007, os desligamentos e as restrições operativas ocorridas no período de 6 (seis) meses a contar da data de entrada em operação comercial dos reforços descritos no Anexo I.

Parágrafo único. Para os reforços descritos no Anexo I energizados em vazio devido a pendências impeditivas de terceiros, será concedida a isenção de que trata o caput a partir da energização com carga.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU DONIZETE RUFINO

ANEXO I

I.1- Parcelas da RAP referentes ao empreendimento: T2014 101 – SE Planalto – Instalação de Trafo 230/69/13,8 kV – 50 MVA, ativação do trafo reserva e conexões.

DATA DE REFERÊNCIA:			01/06/2015		
PRAZO EM MESES PARA ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL (*):			Até 18		
PERFIL DA RECEITA ANUAL PERMITIDA – RAP			Decrescente		
EDIFICAÇÃO	OBRA	VIGÊNCIA DA RAP (ANOS)	RAP (R\$)	TIPO DA RAP	USUÁRIO
PLANALTO	I.1.1 – Adequação do Módulo Geral e implantação de módulos de infraestrutura de manobra em 230 kV e 69 kV associados à substituição de 1º e 2º Transformadores Trifásicos TR1 e TR2 230/69/13,8 kV – 50MVA, cada.	22	-190.803,61	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.1.2 – Implantação de módulo de infraestrutura de manobra – MIM em 230 kV associado à conexão do Transformador Trifásico TR4 230/69/13,8 kV – 50MVA.	31	-43.920,40	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.1.3 – Instalação de módulo de infraestrutura de manobra – MIM em 69 kV associado à conexão do Transformador Trifásico TR2 230/69/13,8 kV – 50MVA.	31	-11.490,15	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.1.4 – Implantação de módulo de infraestrutura de manobra – MIM em 69 kV associado à conexão do Transformador Trifásico	31	-11.490,15	RBNIA	REDE BÁSICA

TR4 230/69/13,8 kV – 50MVA.				
I.1.5 — Instalação do transformador trifásico TR1 230/69/13,8 kV 50 MVA, em substituição ao equipamento TR1 existente de 41,7 MVA.	34	-695.787,89	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
I.1.6 — Adequação do Módulo de manobra CT em 230 kV, BD4, associado à conexão do Transformador Trifásico TR1 230/69/13,8 kV – 50MVA.	15	-181.357,29	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
I.1.7 — Instalação do transformador trifásico TR2 230/69/13,8 kV 50 MVA, em substituição ao equipamento existente de 41,7 MVA.	34	-695.787,89	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
I.1.8 — Adequação do Módulo de manobra CT em 230 kV, BD4, associado à conexão do Transformador Trifásico TR2 230/69/13,8 kV – 50MVA.	15	-181.357,29	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
I.1.9 — Instalação do Módulo de manobra CT em 69 kV, BPT, associado ao Transformador Trifásico TR2 230/69/13,8 kV – 50MVA.	22	-191.477,58	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
I.1.10 — Instalação do Módulo de manobra CT em 230 kV, BD4, associado à conexão do Transformador Trifásico TR4 230/69/13,8 kV – 50MVA.	23	-465.257,74	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
I.1.11 — Instalação do transformador trifásico TR4 230/69/13,8 kV 50 MVA, existente e depreciado.	34	-495.457,00	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
I.1.12 — Instalação do Módulo de manobra CT em 69 kV, BPT, associado à conexão do Transformador	22	-191.477,58	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA

	Trifásico TR4 230/69/13,8 kV— 50MVA.			
TOTAL		----	3.355.664,57	----

(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.

I.2- Parcelas da RAP referentes ao empreendimento: T2014-102—SE Anhanguera—Inst. de 2 Autotrafos 230/138/13,8 kV (6x75 MVA) e conexões substituindo os atuais.

DATA DE REFERÊNCIA:			01/06/2015		
PRAZO EM MESES PARA ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL (*):			Até 18		
PERFIL DA RECEITA ANUAL PERMITIDA – RAP			Decrescente		
EDIFICAÇÃO	OBRA	VIGÊNCIA DA RAP (ANOS)	RAP (R\$)	TIPO DA RAP	USUÁRIO
ANHANGUERA GO	I.2.1 — Instalação da fase reserva do banco de autotransformadores monofásicos ATRR 230/138/13,8 kV 1x75 MVA, em substituição ao equipamento existente de 1x33,33 MVA.	34	-639.607,85	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.2.2 — Instalação do banco de autotransformadores monofásicos ATR1 230/138/13,8 kV 3x75 MVA, em substituição ao equipamento existente de 3x33,33 MVA.	34	1.918.823,54	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.2.3 — Adequação do Módulo de manobra CT em 230 kV, BD4, associado à conexão do Banco de Autotransformadores Monofásicos ATR1 230/138/13,8 kV— 3x75MVA.	32	-93.636,82	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.2.4 — Adequação do Módulo de manobra CT em 138 kV, BD4, associado à conexão do Banco de Autotransformadores	31	-182.559,84	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA

Monofásicos ATR1 230/138/13,8 kV— 3x75MVA.				
I.2.5 — Instalação do banco de autotransformadores monofásicos ATR2 230/138/13,8 kV 3x75 MVA, em substituição ao equipamento existente de 3x33,33 MVA.	34	1.918.823,54	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
I.2.6 — Adequação do Módulo de manobra CT em 230 kV, BD4, associado à conexão do Banco de Autotransformadores Monofásicos ATR2 230/138/13,8 kV— 3x75MVA.	20	-280.085,99	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
I.2.7 — Adequação do Módulo de manobra CT em 138 kV, BD4, associado à conexão do Banco de Autotransformadores Monofásicos ATR2 230/138/13,8 kV— 3x75MVA.	31	-182.559,84	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
I.2.8 — Adequação do Módulo Geral associado à substituição do 1º e 2º Banco de Autotransformadores Monofásicos ATR1 e ATR2 230/138/13,8 kV— 3x33,33MVA por 3x75MVA, cada, e fase reserva (1x75MVA).	19	-289.343,96	RBNIA	REDE BÁSICA
TOTAL	-----	5.505.441,38	-----	-----

(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.

I.3- Parcelas da RAP referentes ao empreendimento: T2015-002-SE Firminópolis-Instalação banco autotransformador 230/138/13,8 kV-3x50 MVA e conexões.

DATA DE REFERÊNCIA:			01/06/2015		
PRAZO EM MESES PARA ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL (*):			Até 24		
PERFIL DA RECEITA ANUAL PERMITIDA - RAP			Decrescente		
EDIFICAÇÃO	OBRA	VIGÊNCIA DA RAP (ANOS)	RAP (R\$)	TIPO DA RAP	USUÁRIO
FIRMINOPOLIS	I.3.1 — Adequação do Módulo Geral associado à instalação do Banco de Autotransformadores Monofásicos 230/138/13,8 kV-3x50MVA, de BPT para BD4.	22	-233.183,84	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.3.2 — Implantação de módulo de infraestrutura de manobra MIM em 230 kV associado a instalação do Banco de Autotransformadores Monofásicos 230/138/13,8 kV-3x50MVA.	32	-43.800,29	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.3.3 — Implantação de módulo de infraestrutura de manobra MIM em 138 kV associado a instalação do Banco de Autotransformadores Monofásicos 230/138/13,8 kV-3x50MVA.	31	-26.501,91	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.3.4 — Adequação do Módulo de Interligação de Barra IB em 230 kV, associado à instalação do Banco de	31	-160.264,41	RBNIA	REDE BÁSICA

	Autotransformadores Monofásicos 230/138/13,8 kV— 3x50MVA.				
	I.3.5 — Adequação do Módulo de Manobra CT em 230 kV para BD4, associado à instalação do Banco de Autotransformadores Monofásicos 230/138/13,8 kV— 3x50MVA.	32	-155.428,51	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.3.6 — Instalação de Módulo de manobra CT em 230 kV, BD4, associado à instalação do Banco de Autotransformadores Monofásicos 230/138/13,8 kV— 3x50MVA.	23	-467.529,87	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.3.7 — Instalação do Banco de Autotransformadores Monofásicos ATR3 230/138/13,8 kV— 3x50MVA.	34	1.700.112,29	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.3.8 — Instalação do Módulo de manobra CT em 138 kV, BPT, associado à instalação do Banco de Autotransformadores Monofásicos 230/138/13,8 kV— 3x50MVA.	21	-351.260,83	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
PALMEIRAS	I.3.9 — Adequação do Módulo de Manobra EL em 230 kV para BD4, associado à instalação do Banco de Autotransformadores Monofásicos 230/138/13,8 kV— 3x50MVA.	24	-432.881,25	RBNIA	REDE BÁSICA
TOTAL		-----	3.570.963,20	-----	-----

~~(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.~~

ANEXO I

I.1 - Parcelas da RAP referentes ao empreendimento: T2014-101 - SE Planalto - Instalação de Transformador Trifásico 230/69/13,8 kV - 50 MVA, ativação do transformador reserva e conexões.

DATA DE REFERÊNCIA:			01/06/2015		
PRAZO EM MESES PARA ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL (*):			Até 18		
PERFIL DA RECEITA ANUAL PERMITIDA - RAP			Decrescente		
EDIFICAÇÃO	OBRA	VIGÊNCIA DA RAP (ANOS)	RAP (R\$)	TIPO DA RAP	USUÁRIO
PLANALTO	I.1.1 Adequação do Módulo Geral e implantação de módulos de infraestrutura de manobra em 230 kV e 69 kV associados à substituição do 1º e 2º Transformadores Trifásicos TR1 e TR2 230/69/13,8 kV - 50MVA, cada.	22	281.346,08	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.1.2 Implantação de módulo de infraestrutura de manobra - MIM em 230 kV associado à conexão do Transformador Trifásico TR4 230/69/13,8 kV - 50MVA.	31	43.920,40	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.1.3 Adequação do Módulo de manobra CT em 230 kV, BD4, associado à conexão do Transformador Trifásico TR1 230/69/13,8 kV - 50MVA.	17	253.541,97	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.1.4 Adequação do Módulo de manobra CT em 230 kV, BD4, associado à conexão do Transformador Trifásico TR2 230/69/13,8 kV - 50MVA.	17	253.541,97	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.1.5 Instalação do Módulo de manobra CT em 69 kV, BPT, associado ao Transformador Trifásico TR2 230/69/13,8 kV - 50MVA.	22	191.477,58	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.1.6 Instalação de módulo de infraestrutura de manobra - MIM em 69 kV associado à conexão do Transformador Trifásico TR2 230/69/13,8 kV - 50MVA.	31	11.490,15	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.1.7 Instalação do transformador trifásico TR1 230/69/13,8 kV 50 MVA, em substituição ao equipamento TR1 existente de 41,7 MVA.	34	695.787,89	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.1.8 Instalação do transformador trifásico TR2 230/69/13,8 kV 50 MVA, em substituição ao equipamento existente de 41,7 MVA.	34	695.787,89	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.1.9 Instalação do Módulo de manobra CT em 230 kV, BD4, associado à conexão do Transformador Trifásico TR4 230/69/13,8 kV - 50MVA.	23	487.493,87	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.1.10 Instalação do transformador trifásico TR4 230/69/13,8 kV 50 MVA, existente e depreciado.	34	495.457,00	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA

	I.1.11 Instalação do Módulo de manobra CT em 69 kV, BPT, associado à conexão do Transformador Trifásico TR4 230/69/13,8 kV - 50MVA.	22	191.477,58	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.1.12 Implantação de módulo de infraestrutura de manobra - MIM em 69 kV associado à conexão do Transformador Trifásico TR4 230/69/13,8 kV - 50MVA.	31	11.490,15	RBNIA	REDE BÁSICA
TOTAL		-----	3.612.812,53	-----	-----

(*) A partir da publicação da Resolução Autorizativa nº 5.444/2015 no D.O.U.

I.2 - Parcelas da RAP referentes ao empreendimento: T2014-102 - SE Anhanguera - Instalação de 2 Bancos de Autotransformadores 230/138/13,8 kV (6x75 MVA) e conexões, em substituição aos atuais.

DATA DE REFERÊNCIA:			01/06/2015		
PRAZO EM MESES PARA ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL (*):			Até 18		
PERFIL DA RECEITA ANUAL PERMITIDA - RAP			Decrescente		
EDIFICAÇÃO	OBRA	VIGÊNCIA DA RAP (ANOS)	RAP (R\$)	TIPO DA RAP	USUÁRIO
ANHANGUERA GO	I.2.1 Adequação do Módulo Geral associado à substituição do 1º e 2º Banco de Autotransformadores Monofásicos ATR1 e ATR2 230/138/13,8 kV - 3x33,33MVA por 3x75MVA, cada, e fase reserva (1x75MVA).	19	289.343,96	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.2.2 Adequação do Módulo de manobra CT em 230 kV, BD4, associado à conexão do Banco de Autotransformadores Monofásicos ATR1 230/138/13,8 kV - 3x75MVA.	15	221.876,43	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.2.3 Instalação do banco de autotransformadores monofásicos ATR1 230/138/13,8 kV 3x75 MVA, em substituição ao equipamento existente de 3x33,33 MVA.	34	1.918.823,54	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.2.4 Adequação do Módulo de manobra CT em 138 kV, BD4, associado à conexão do Banco de Autotransformadores Monofásicos ATR1 230/138/13,8 kV - 3x75MVA.	20	351.125,76	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.2.5 Adequação do Módulo de manobra CT em 230 kV, BD4, associado à conexão do Banco de Autotransformadores Monofásicos ATR2 230/138/13,8 kV - 3x75MVA.	19	307.663,16	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.2.6 Instalação do banco de autotransformadores monofásicos ATR2 230/138/13,8 kV 3x75 MVA, em substituição ao equipamento existente de 3x33,33 MVA.	34	1.918.823,54	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA

	I.2.7 Adequação do Módulo de manobra CT em 138 kV, BD4, associado à conexão do Banco de Autotransformadores Monofásicos ATR2 230/138/13,8 kV - 3x75MVA.	20	351.125,76	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.2.8 Instalação da fase reserva do banco de autotransformadores monofásicos ATRR 230/138/13,8 kV 1x75 MVA, em substituição ao equipamento existente de 1x33,33 MVA.	34	639.607,85	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
TOTAL		-----	5.998.390,00	-----	-----

(*) A partir da publicação da Resolução Autorizativa nº 5.444/2015 no D.O.U.

I.3 - Parcelas da RAP referentes ao empreendimento: T2015-002 - SE Firminópolis - Instalação de Banco de Autotransformadores 230/138/13,8 kV – 3x50 MVA e conexões.

DATA DE REFERÊNCIA:			01/06/2015		
PRAZO EM MESES PARA ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL (*):			Até 24		
PERFIL DA RECEITA ANUAL PERMITIDA - RAP			Decrescente		
EDIFICAÇÃO	OBRA	VIGÊNCIA DA RAP (ANOS)	RAP (R\$)	TIPO DA RAP	USUÁRIO
FIRMINOPOLIS	I.3.1 Adequação do Módulo Geral associado à instalação do Banco de Autotransformadores Monofásicos 230/138/13,8 kV - 3x50MVA, de BPT para BD4.	22	233.183,84	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.3.2 Implantação de módulo de infraestrutura de manobra - MIM em 230 kV associado a instalação do Banco de Autotransformadores Monofásicos 230/138/13,8 kV - 3x50MVA.	32	43.800,29	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.3.3 Instalação de Módulo de manobra CT em 230 kV, BD4, associado à instalação do Banco de Autotransformadores Monofásicos ATR3 230/138/13,8 kV - 3x50MVA.	23	489.874,58	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.3.4 Instalação do Banco de Autotransformadores Monofásicos ATR3 230/138/13,8 kV - 3x50MVA.	34	1.700.112,29	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.3.5 Implantação de módulo de infraestrutura de manobra - MIM em 138 kV associado a instalação do Banco de Autotransformadores Monofásicos 230/138/13,8 kV - 3x50MVA.	31	26.501,91	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.3.6 Instalação do Módulo de manobra CT em 138 kV, BPT, associado à instalação do Banco de Autotransformadores Monofásicos ATR3 230/138/13,8 kV - 3x50MVA.	21	351.260,83	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA

I.3.7	Adequação do Módulo de Interligação de Barra IB1 em 230 kV, associado à instalação do Banco de Autotransformadores Monofásicos 230/138/13,8 kV - 3x50MVA.	31	160.264,41	RBNIA	REDE BÁSICA
I.3.8	Adequação do Módulo de Manobra CT do TR5 em 230 kV para BD4, associado à instalação do Banco de Autotransformadores Monofásicos 230/138/13,8 kV - 3x50MVA.	32	155.428,51	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
I.3.9	Adequação do Módulo de Manobra EL da saída para Palmeiras em 230 kV para BD4, associado à instalação do Banco de Autotransformadores Monofásicos 230/138/13,8 kV - 3x50MVA.	24	432.881,25	RBNIA	REDE BÁSICA
TOTAL		-----	3.593.307,91	-----	-----

(*) A partir da publicação da Resolução Autorizativa nº 5.444/2015 no D.O.U.

[\(Substituído pela REA ANEEL 6.591 de 05.09.2017\)](#)

ANEXO II

Prazos para execução dos reforços em instalações de transmissão de energia elétrica.

II.1 - Implantação dos reforços referentes ao empreendimento: T2014-101 - SE Planalto - Instalação de Trafo 230/69/13,8 kV - 50 MVA, ativação do trafo reserva e conexões.

MARCOS		PRAZO (MESES)	
		INÍCIO (*)	DURAÇÃO
1.0	Projeto Básico	0	3
2.0	Assinatura de Contratos	---	---
2.1	Estudos, projetos, construção	2	3
5.0	Projeto Executivo	4	3
6.0	Aquisição de Equipamentos e Materiais	---	---
6.1	Pedido de Compra	5	12
6.4	Equipamentos Principais (TR e CR)	5	12
6.5	Demais Equipamentos (Dj, Secc, TC, TP, PR)	5	12
6.6	Painel de Proteção, controle e automação	5	12
8.0	Montagem	---	---
8.3	Equipamentos Principais	13	4
8.4	Demais Equipamentos	13	4
8.5	Painel de Proteção, controle e automação	13	4

9.0	Comissionamento	17	1
10.0	Desenvolvimento Físico	---	---
11.0	Desenvolvimento Geral	---	---
12.0	Operação Comercial	18	---

(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.

II.2 - Implantação dos reforços referentes ao empreendimento: T2014-102 - SE Anhanguera - Inst. de 2 Autotrafos 230/138/13,8 kV (6x75 MVA) e conexões substituindo os atuais.

MARCOS		PRAZO (MESES)	
		INÍCIO (*)	DURAÇÃO
1.0	Projeto Básico	0	3
2.0	Assinatura de Contratos	---	---
2.1	Estudos, projetos, construção	2	3
5.0	Projeto Executivo	4	3
6.0	Aquisição de Equipamentos e Materiais	---	---
6.4	Equipamentos Principais (TR e CR)	5	12
6.5	Demais Equipamentos (Dj, Secc, TC, TP, PR)	5	12
6.6	Painel de Proteção, controle e automação	5	12
7.0	Obras Civis	---	---
7.1	Canteiro de Obras	12	3
7.2	Fundações	12	3
8.0	Montagem	---	---
8.3	Equipamentos Principais	13	4
8.4	Demais Equipamentos	13	4
8.5	Painel de Proteção, controle e automação	13	4
9.0	Comissionamento	17	1

10.0	Desenvolvimento Físico	---	---
11.0	Desenvolvimento Geral	---	---
12.0	Operação Comercial	18	---

(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.

II.3 - Implantação dos reforços referentes ao empreendimento: T2015-002 - SE Firminópolis - Instalação banco autotransformador 230/138/13,8 kV – 3x50 MVA e conexões.

MARCOS		PRAZO (MESES)	
		INÍCIO (*)	DURAÇÃO
1.0	Projeto Básico	0	3
2.0	Assinatura de Contratos	---	---
2.1	Estudos, projetos, construção	2	3
2.2	Contrato de Conexão de Transmissão CCT	2	3
2.4	Contrato de Prestação de Serviço de Transmissão	2	3
5.0	Projeto Executivo	4	3
6.0	Aquisição de Equipamentos e Materiais	---	---
6.1	Pedido de Compra	5	12
6.4	Equipamentos Principais (TR e CR)	5	12
6.5	Demais Equipamentos (Dj, Secc, TC, TP, PR)	5	12
6.6	Painel de Proteção, controle e automação	5	12
7.0	Obras Civis	---	---
7.1	Canteiro de Obras	12	8
7.2	Fundações	12	8
8.0	Montagem	---	---

8.3	Equipamentos Principais	17	6
8.4	Demais Equipamentos	17	6
8.5	Painel de Proteção, controle e automação	17	6
9.0	Comissionamento	23	1
10.0	Desenvolvimento Físico	---	---
11.0	Desenvolvimento Geral	---	---
12.0	Operação Comercial	24	---

(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.